



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 475 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a construção da calçada na Av. Papa João Paulo II no Parque Residencial São Clemente.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber diversas reclamações dos moradores e pedestres que transitam nesta avenida, onde os mesmos nos procuraram para que seja realizada a construção da calçada, mas urgente possível, quando pedestres e moradores estão transitando pelo local não tem como passar, sendo obrigados a transitarem pela rua, correndo risco de acidentes. Além de que, esta é a rota que muitos os alunos seguem para irem até a escola.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos os pedestres e motoristas que ali transitam, proporcionando mais segurança a todos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências para construção da calçada, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>1014</u>
DATA <u>30</u> OUT 2018
ÀS <u>09</u> : <u>06</u> horas
<i>[Signature]</i>

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo